
PORTARIA n. 03/2020/FOZ/DPPR/COORDENAÇÃO

Suspense o atendimento ao público da área de infância na Sede de Foz do Iguaçu em razão das férias do Defensor Público titular dos ofícios de Infância Cível e Infracional

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA SEDE DE FOZ DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as férias do Excelentíssimo Defensor Público Vinicius Santos de Santana, de 07 a 17 de janeiro;

Considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta DPG/CG n. 01/2019;

Considerando ainda o disposto na Consulta à Corregedoria-Geral n. 02/2017 e ao Conselho Superior de n. 05/2017;

RESOLVE

Art. 1º. SUSPENDER o atendimento ao público na área de Infância Cível e Infracional da sede de Foz do Iguaçu no período de 21 à 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Os casos urgentes poderão ser atendidos pelos Defensores Públicos em exercício na sede.

Foz do Iguaçu, 10 de janeiro de 2020.

ELIS NOBRE SOUTO
Defensora Pública
Coordenadora da Sede de Foz do Iguaçu